



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7773, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Banca Examinadora para
Aplicação de Exame de
Suficiência para Aferição
de Conhecimentos
Visando Abreviação do
Tempo de Duração do
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis da
Universidade Federal de
Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Banca Examinadora responsável pela aplicação do Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos, com vistas à abreviação do tempo de duração do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, solicitado pela discente **Giulia Bizarrias Resende**, matrícula **12111CCT214**, no componente curricular **GCC107 – Contabilidade de Empresas Agropecuárias**.

Banca Examinadora:

Titulares:

Prof.^ª Mayara Abadia Delfino dos Anjos e Borges – Presidente
Prof. Lucimar Antônio Cabral de Avila – Membro
Prof. Valdiney Alves de Oliveira – Membro

Art. 2º Determinar que a Banca Examinadora conduza seus trabalhos em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria de Pessoal UFU N. 119/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6889234** e o código CRC **A8F22CE4**.